

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (GOV)

De: Azorica <azorica@gmail.com>

Enviada: 7 de fevereiro de 2025 00:51

Para: Narselia Bettencourt <nabettencourt@alra.pt>; Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (GOV)

Ex.mo Sr. Dr. Flávio Soares,

No que se refere à proposta de decreto legislativo regional sobre o regime jurídico da avaliação do impacto e do licenciamento ambiental, a Azorica apresenta a seguinte apreciação. Reconhecemos que a iniciativa apresenta uma estrutura normativa bem definida, abordando aspetos fundamentais do licenciamento e da avaliação de impacto ambiental.

Uma possível melhoria seria a inclusão de diretrizes que assegurem maior participação da população em geral no processo de avaliação ambiental, incluindo a consulta pública ativa para diferentes grupos sociais, com atenção à equidade de gênero.

Sugerimos a implementação de indicadores de impacto social e económico que considerem as diferenças nas condições de acesso aos recursos naturais e ambientais entre diferentes grupos da sociedade.

Propomos também incluir mecanismos de monitorização mais detalhados, com relatórios periódicos sobre os impactos ambientais e sociais das atividades licenciadas. A criação de um órgão consultivo independente ou a ampliação das competências dos órgãos ambientais regionais para fiscalizar a implementação da legislação garantiria maior efetividade e transparência no processo.

Seria importante que o decreto legislativo promovesse não apenas a proteção ambiental, mas também uma abordagem mais inclusiva e participativa.

O decreto pode incentivar que as soluções para mitigar impactos ambientais sejam cada vez mais baseadas em soluções naturais ou de baixo impacto, como a recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos.

Sugere-se também incluir na proposta a criação de cursos e materiais explicativos voltados para pequenos empreendedores, orientando-os sobre como planear e implementar projetos em conformidade com as exigências ambientais.

Com os melhores cumprimentos.

A Direção

Azorica - Associação de Defesa do Ambiente

Centro Associativo Manuel de Arriaga

Rua Marcelino Lima | 9900 - 122 | Angústias | Horta

Faial | Açores | Portugal

NIPC 512032785

<https://azorica-ong.blogspot.com/> | azorica@gmail.com | 96 292 24 51

<https://www.facebook.com/Azorica-157410157641267>

<https://www.instagram.com/azorica.org/>

https://www.youtube.com/channel/UCYowcGu_hLnEPFbPhqfbw5A



Associação de Defesa do Ambiente desde 1992.

ONG desde 2010.

Narselia Bettencourt <nabettencourt@alra.pt> escreveu (quarta, 15/01/2025 à(s) 15:39):

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Deputado Flávio Soares, de remeter o ofício n.º 135/2025, bem como a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (GOV) – “Que estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental”

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.